



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 20/2020, de autoria do Governo do Estado do Tocantins, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente Deputado Antônio Andrade, através da Lei nº 3.720/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.743.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

  
**JOSÉ SILVA NEVES**

Assistente de Gabinete da DIRLEG

**DESPACHO**

de  
At  
Ad  
Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

  
**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**

Diretora de Área Legislativa